

Presidência, com a participação em 18.7.57.
 12 membros: Almeida de Lima, Presidente
 Osvaldo de Almeida Santos 1º Secretário
 Sebastião Rodrigues de Melo 2º

Ata da 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itaboraiti, sob a presidência do vereador Osvaldo de Almeida Santos.

Às nove horas do dia desseito de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, das Salas dos Sessões da Câmara Municipal de Itaboraiti, presentes os vereadores: Osvaldo de Almeida Santos, Osório Vilayez Santos, Sebastião Rodrigues de Melo, João Batista Truê, Miguel Paulo da Silva, Severino da Silva Lima e João Martins da Silva Filho.

O Sr. Presidente explicando a Casa, haver numero legal de vereadores, deu como aberta a sessão, ordenando em seguida ao 2º Secretário, fazer leitura da ata anterior, que depois de apreciada pelos presentes vereadores e posta em discussão, foi aprovada sem contestação.

Ordem do Dia

Pela palavra, o primeiro Secretário, faz leitura da mensagem do Sr. Prefeito de Itaboraiti, solicitando um crédito de (R\$ 230.883,90) de juros e prestações anuais e atuais e hex. crescentes e

morula pecuniária, a diversos juros do Org. municipal, para o respectivo imposto de Lei, que depois de estudado e discutido compõe a explicação daquela realidade, em sua abulda junção, o Sr. Presidente, expõe a matéria para sua opinião; dando seu resultado, ser aprovado. Sem relutância, por unanimidade, e ainda o vereador Sr. Batista Truê pediu a palavra, querendo, dizer que, está solitário com os seus colegas, pois confiava no alto espírito de justiça dos munícipes, ficando por consequente, aprovado em 1ª instância, conforme se depreza da narrativa supra.

Neste momento, o primeiro Secretário, faz a leitura do artº 7º do §, parágrafo unico do Regulamento Interno desta Casa, e, solicita voto do Sr. Presidente, que, o referido projeto, seja dispensado da segunda e ultima discussão, por esta duagradado no referido artigo e parágrafo mencionado.

Assim sendo, o Sr. Presidente Septenciu-o a discussão, dando definitivo e aprovado.

Dando seu resultado, o seguinte despacho do Sr. Presidente: - e votação digo - Aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade e conforme requerimento do vereador Osório Vilayez Santos, de acordo com o parágrafo unico do artº 7º do Regulamento Interno, ficam dispensados da segunda

Relatório da sessão do referido Pro. fo. fo.
Câmara Municipal de Itaboraita,
em 18 de Junho de 1951.

Paciuno Alves de Lima (Presidente)

Transcorrida a palestra a quem
dela quizesse ouvir e como um
quem se manifestou, o Sr. Presi-
dente marcou outra reunião para
o dia 23 do corrente mês e ano,
e encerrou a sessão.

Que, por ser verdade o
que aqui narrei, dato e assi-
no da presente ata.

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Itaboraita, em 18 de
Junho de 1951.

João Rodrigues de Melo Secretário
Aprovada sem contestação em 18/6/51

Paciuno Alves de Lima Presidente
Georgio Lins de Azevedo 1º Secretário

Ata da 10ª sessão ordinária da Câmara
Municipal de Itaboraita, sob a presiden-
cia do vereador Paciuno Alves de Lima

Às nove horas dos vinte
e três (23) dias do mês de junho do
ano de mil novecentos e cinquenta e
um (1951), nas salas das Sessões da Câ-
mara Municipal de Itaboraita, pre-
sentes os vereadores: Paciuno Alves

Paciuno Alves de Lima
de Lima, Carlos Afonso, X. X. X.
João Martins da Silva, J. J. J., J. J. J.
Rodrigues de Melo e Israel Egidio de
Carvalho.

O Sr. Presidente, explican-
do a base, haver numero legal de
vereadores, deu curso a ata e seguiu
e ordenou ao Sr. Secretário fazer leitu-
ra da ata da sessão anterior, que,
depois de apreciada pelos presentes ve-
readores e feita uma discussão, foi apro-
vada sem contestação.

Pede a aprovação o primeiro
Secretário, solicitando do Sr. Presidente,
uma prorrogação para estudar por
mais vagar e fazer a competente re-
lação, sobre os assuntos pautados a
esta Câmara, da Prefeitura Local, do
qual, ele é titular, da respectiva Comissão
nominada; que lhe foi concedido.

Pede a palestra o Sr.
de Israel Egidio de Carvalho e aprova
a a Mesa por intermédio do Sr. Presi-
dente, o seguinte requerimento:

Requer ao Senhor Presi-
dente, que depois de ouvido o primeiro,
seja encaminhado ao Sr. Sr. Sr.
Presidente da República e ao
Sr. de Viçosa e ao líder da bancada da
maioria; (da bancada paraibana, na